



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



DO: GABINETE DO PREFEITO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, no que for pertinente, além da Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **074/2019**, modalidade **Pregão Presencial n.º 037/2019**, cujo objeto é: contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do município de URANDI – BA durante o exercício de 2020, sob o regime de empreitada de menor preço por lote, conforme tabela abaixo:

LICITANTES VENCEDORES	LOTES	V. DOS LOTES R\$	V. GLOBAL DOS LOTES R\$
JOSÉ NEVES FERREIRA-ME	01	124.590,00	594.451,00
GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JÚNIOR – EPP	03	131.800,00	
	05	105.400,00	
CARVALHO & ALVES LTDA	04	72.000,00	
SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	02	60.440,00	
	06	57.771,00	
MARIA JESSICA SILVA SOUZA 05812459541	07	42.450,00	

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Urandi - BA, 02 de janeiro de 2020.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL